



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA nº 180/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Representante da prefeitura (Doutora Katia Queiroz);
- II – Maria Reis Ataíde

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Movimento de Mulheres Camponesa (Guiomar de Souza Cavalcante)
2. Maria Almeida Santos (Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar SINTRAF)

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 22 de julho de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal